

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 05.1.10 / 19 98

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

28/09/98

2112/98

DESTINO:

CÓDIGO:

Dir. Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 317/98

INICIATIVA:

EDIL FÁBIO MENDES GLÓRIA

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADA RUA JOÃO BRAVIN A RUA QUE SE INICIA NA RUA JACOMO SILOTTI, NO DISTRITO DE SOTURNO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 09/11/98
Presidente

1ª discussão
13.10.98

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E OITO dias do mês de SETEMBRO do ano de
mil novecentos e noventa e oito, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Don't
forget



02
GMMV

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 317/98
PROTOCOLO GERAL...: 2112/98
DATA PROTOCOLO...: 28/09/98

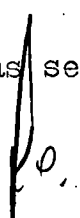
PROJETO DE LEI Nº 317/98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominado "JOÃO BRAVIN"
a rua que se inicia na rua Jacomo Silotti (conforme croqui anexo)
no distrito de Soturno.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1.998


Fábio Mendes Glória
Vereador - PTB.

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 09/11/1998

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

J U S T I F I C A T I V A

Vimos através deste Projeto de Lei, homenagear o saudoso Sr. João Bravin, brasileiro, filho de italianos, teve 10 (dez) filhos, todos vivos, constituiu uma vida no alicerce do trabalho braçal e rural, agricultor, criador-de gado, pedreiro, católico e participante ativo na comunidade Sembra/Soturno.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Lei.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1.998


Fábio Mendes Glória

Vereador - PTB.

03
CMMU

04
Ambu

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
RUA MOREIRA, 6

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

AUREO RIOS VIEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO

JAIRO JOSÉ STAFANATO
ESCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc....

CERTIFICO que, sob o n.º 1093-, fls 161-v- do livro C-2-, de Registro Óbitos, consta o de João Bravin

falecido o no dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (1986-), às 0:30 horas, nesta cidade

do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural deste Estado, residente e domiciliado nesta cidade

com 73 anos de idade, estado civil casado, filho de Antonio Bravin, profissão

natural e residente e de Dona Maria FREGONA, profissão

natural e residente

Foi declarante o Sr. Gilberto Mundim das Neves, sendo o atestado de óbito assinado por Dr. Abel Sant'Ana Junior

que deu como causa da morte parada cardio-respiratória - Ins. cardíaca e o sepultamento foi feito no cemitério de Soturno

Observações:

O referido é verdade e da fe

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de AGOSTO de 1986

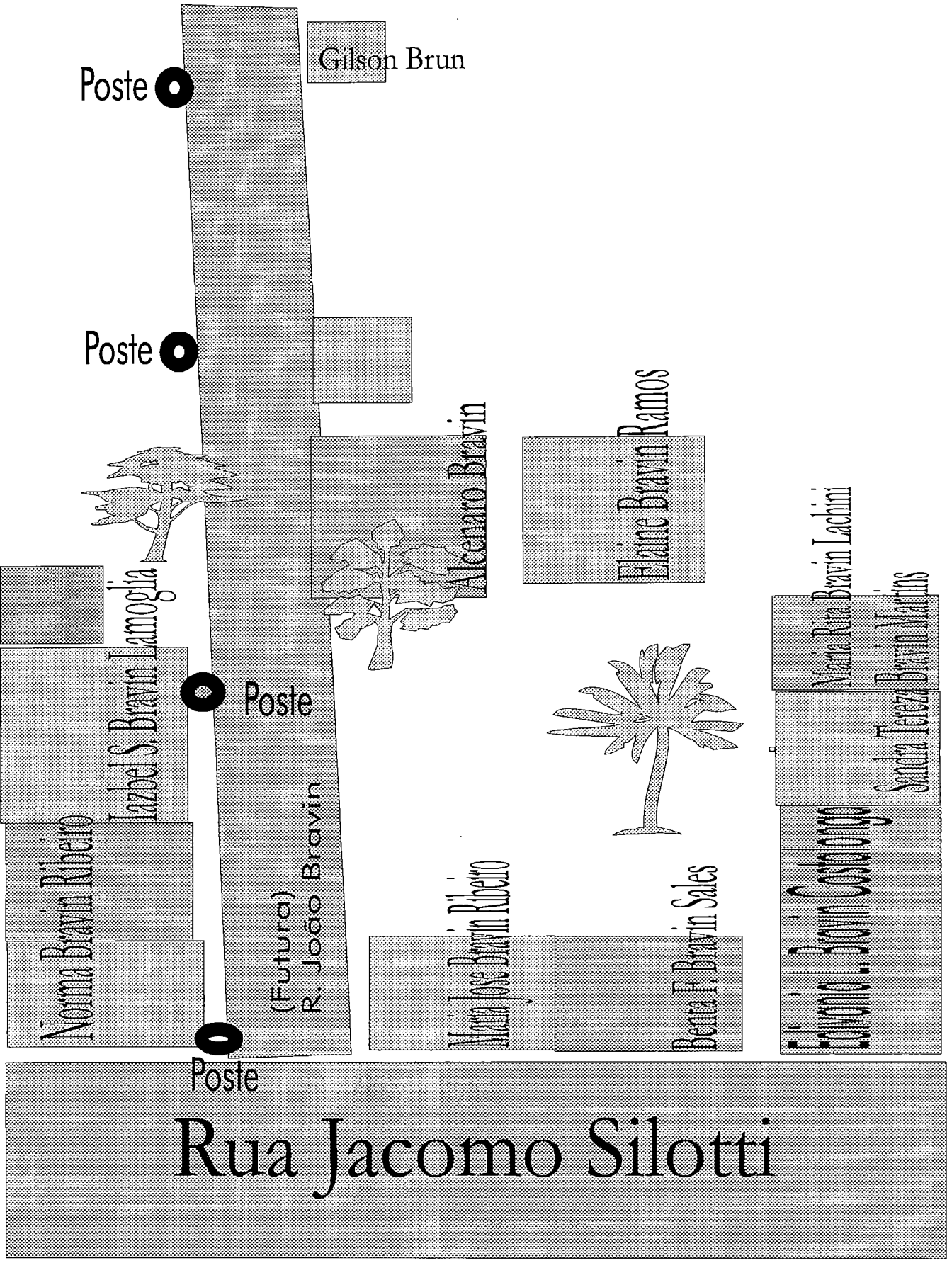
Cartório do Registro Civil

FIRMAS

CARTÓRIO A. NEVES
E BRAGA - RIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL

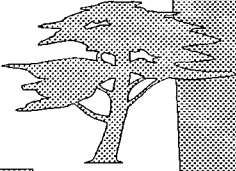
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL



Poste

Gilson Brun

Poste



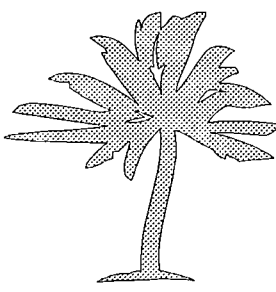
Luzbel S. Bravin Lamoglia

Alcenaro Bravin

Elaine Bravin Ramos

Poste

(Futura)
R. João Bravin



Norma Bravin Ribeiro

Marta Jose Bravin Ribeiro

Berta F. Bravin Sales

Mariana Rita Bravin Lachini

Sandra Tereza Bravin Martins

Poste

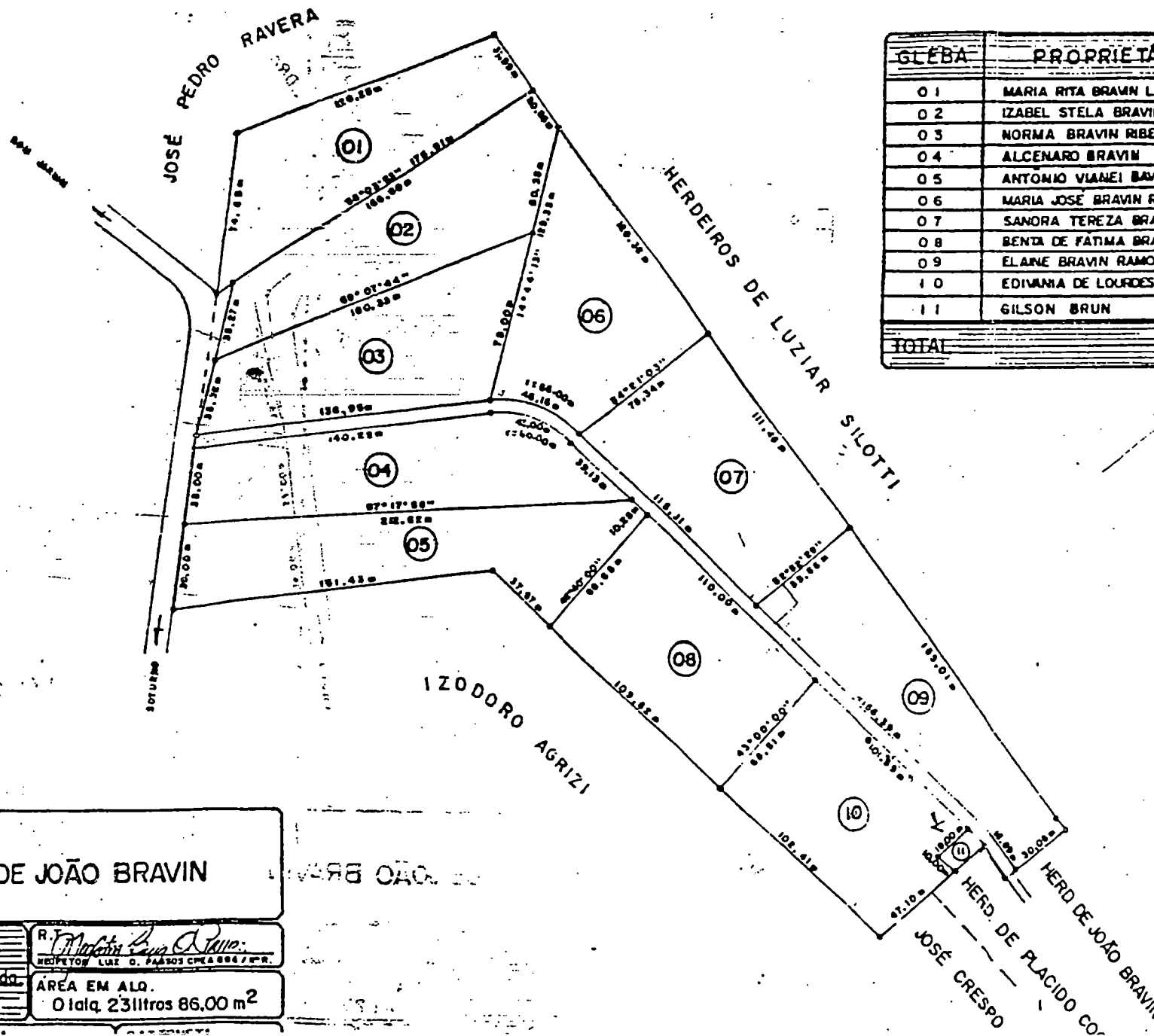
Rua Giacomo Silotti

'MÓVEL' 'SOT' IRNO'

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — E.S.

ÁREA TOTAL — 76.316,00m²

NM



GLEBA	PROPRIETÁRIO	ÁREA (m ²)
01	MARIA RITA BRAVIN LACHINI	6.922,00
02	IZABEL STELA BRAVIN LAMOLIA	7.422,00
03	NORMA BRAVIN RIBEIRO	7.422,00
04	ALCENARO BRAVIN	7.422,00
05	ANTONIO VIANEI BRAVIN	2.502,00
06	MARIA JOSÉ BRAVIN RIBEIRO	7.422,00
07	SANDRA TEREZA BRAVIN	7.322,00
08	BENTA DE FATIMA BRAVIN SALES	7.422,00
09	ELANE BRAVIN RAMOS	7.022,00
10	EDIVANIA DE LOURDES B. COSTALOMBA	6.822,00
11	GILSON BRUN	180,00
TOTAL		76.316,00m²

PROPRIETÁRIO
HERDEIROS DE JOÃO BRAVIN

AUTOR
GEOFLORA
Topografia e Planej. Ltda.

R. *Maria Rita Lachini*
HERDEIROS LUZ O. PASSOS CHEMELLO & C.

ÁREA EM ALQ.
0 lalq. 23 litros 86,00 m²

06
Gm/m²



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N° _____

Anexos _____

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 317/98
PROTOCOLO GERAL...: 2112/98
DATA PROTOCOLO...: 28/09/98

PROJETO DE LEI Nº 317/98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominado "JOÃO BRAVIN "
a rua que se inicia na rua Jacomo Silotti (conforme croqui anexo)
no distrito de Soturno.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1.998


Fábio Mendes Glória

Vereador - PTB.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N°

Anexos

J U S T I F I C A T I V A

Vimos através deste Projeto de Lei, homenagear o saudoso Sr. João Bravin, brasileiro, filho de italianos, teve 10 (dez) filhos, todos vivos, constituiu uma vida no alicerce do trabalho braçal e rural, agricultor, criador-de gado, pedreiro, católico e participante ativo na comunidade Sembra/Soturno.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Lei.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1.998


Fábio Mendes Gloria

Vereador - PTB.

08
Câmara

-09-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 317

Iniciativa: FÁBIO MENDES GLÓRIA

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública cidadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 23 de outubro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.


LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.


EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-10-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 317/98
INICIATIVA: Edil Fábio Mendes Glória
RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se da denominação de via pública a Rua João Bravin no Distrito de Soturno.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 1998.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA – Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO - Membro